



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRA O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, E A EMPRESA **ELEMENTARE ENGENHARIA E SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS LTDA**, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, com sede localizada à Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90 - Centro, na Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP: 49.170-000, inscrita no CNPJ nº 13.120.613/0001-04, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **ELEMENTARE ENGENHARIA E SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS LTDA** sediada à Rua Hildebrando Dias da Costa nº 198 - Centro - Itabaianinha CEP: 49290-000, inscrita no CNPJ nº 35.517.458/0001-05, aqui representada pelo seu administrador o S.r. José Alves de Oliveira Neto, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2023, que se regerá pela norma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 90 (noventa) dias, com início em 15/01/2024 e término em 14/04/2023, de acordo com o disposto na **CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no artigo art. 107, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.2 - A alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato nº 073/2023, conforme descrito na Cláusula Terceira:

U.O: 27009 – Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Agricultura, Abastecimento E Irrigação
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 – Atividades de Preservação do Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO

Gestor Municipal
CONTRATANTE


ELEMENTARE ENGENHARIA E SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS LTDA

Representante Legal: José Alves de Oliveira Neto
CONTRATADA